

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.2002.002237-7/000000-000

JL

D MORATO



C
E:

Nº de Ordem Anterior: 000997/2002 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$783,47

Valor de Alçada: R\$1267,87

Data Distribuição : 03/07/2002 Hora: 13:58

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 21:05

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: ORGANIZACAO DE IMOVEIS ITAMAR LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/011407



2.237.33

de _____

autuo neste Cartório _____

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Esc., subscrevi.

Registro sob n.º _____

~~997/107~~ **11.407/10**

Livro n.º _____

48

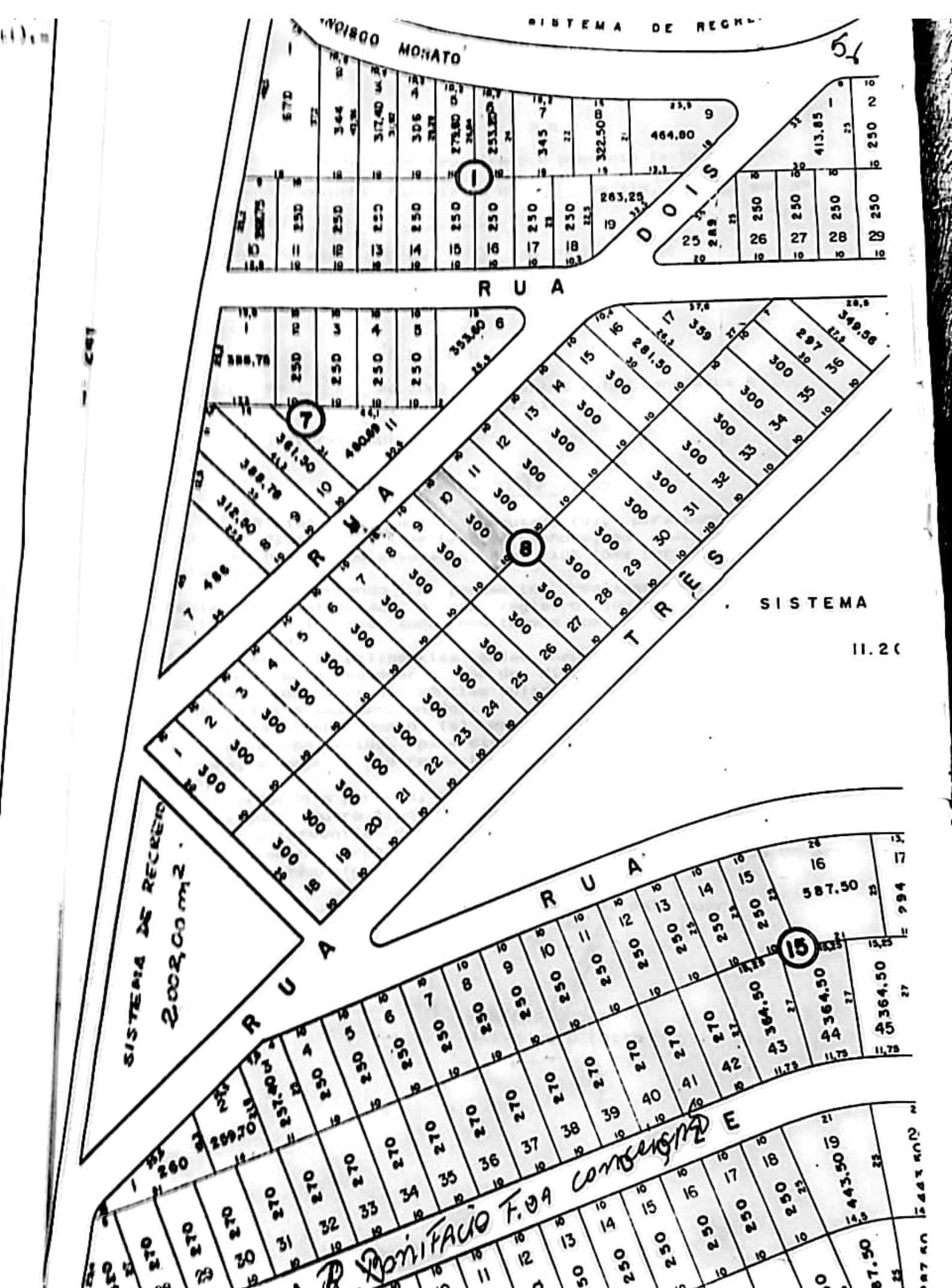
Fls. _____

193/194

Oficial _____

Huop

257
Francisco Morato



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA Nº
12.639

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
PAULO BISHORETTI DOMINGUES
OFICIAL
CHS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 14.718-1

RUBRICA

FICHA Nº

01

Francisco Morato, 29 de julho de 2016.

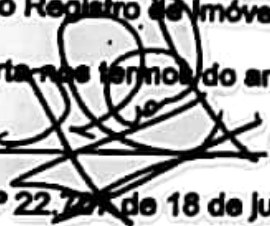
DENOMINAÇÃO: Lote 10 da Quadra 08 do Parque Morumbi
LOCALIZAÇÃO: Rua Dois - Zona Urbana - Francisco Morato - SP
CADASTRO MUNICIPAL: 1-25-008-010-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Dois, designado como lote 10 da quadra 08 do loteamento Parque Morumbi, com a área de 300,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua Dois, igual os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 11.

PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO DE IMÓVEIS ITAMAR, CNPJ nº 62.019.690/0001-88, com sede na Rua Marques de Itú, nº 293, 1º andar, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 2.638 (aquisição); loteamento averbado sob nº 01, à margem da referida Transcrição nº 2.638, e matrícula nº 32.108, aberta em 13 de dezembro de 1984, todas do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 e art. 213, I, da Lei 6.015/1973.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

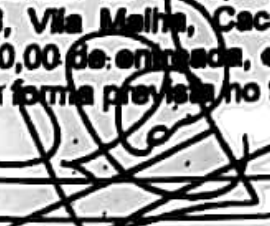
(Prenotação nº 22.707 de 18 de julho de 2016)

(Prenotação nº 22.707 de 18 de julho de 2016).

Av.1, em 29 de julho de 2016.

TRANSPORTE - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Conforme registro nº 1, de 13 de dezembro de 1984, na matrícula nº 32.108, do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP, o imóvel desta matrícula encontra-se COMPROMISSADO à VENDA a ISRAEL FLORENCIO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, RG nº 7.892.102, CPF nº 881.284.808-82, e sua esposa EVA DO CARMO DINIZ DOS SANTOS, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Pamácio, nº 48, Vila Melha, Cachoeirinha, São Paulo/SP, pelo valor de Cr\$1.899.000,00, sendo Cr\$15.000,00 de entrada, e o restante a ser pago por meio de 78 prestações mensais e sucessivas, na forma prevista no título, vencida a primeira em 29 de fevereiro de 1982.

A Substituta  (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação nº 25.548 de 04 de julho de 2017).

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº
12.639

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

VERSO

Av.1, em 11 de julho de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 04 de julho de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 02 de outubro de 2003, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00022373320028260197, movida pelo MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos compromissários compradores, faço constar que os direitos e obrigações do compromisso de venda e compra mencionado na Av.1 desta matrícula foram **PENHORADOS** para a cobrança da dívida no valor de R\$1.800,00, tendo sido nomeado depositário Cristiano Pierobon.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**Processo nº 2237-33.2002**

Aos 05 de outubro de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "Organização de Imóveis Itamar Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passei a proceder a constatação e reavaliação do seguinte bem:

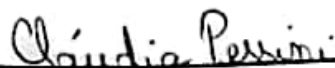
- um terreno, constituído pelo lote 10, da quadra 08, do loteamento denominado "Parque Morumbi", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 300,00m².

O lote em questão encontra-se desocupado até a presente data.

Deixei de intimar o executado acerca do leilão, pois o mesmo localiza-se em outra Comarca.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Cláudia Pessini

Oficial de Justiça